



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.03.001– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a)) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Gari, matrícula nº 306, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vencimentos mensais de R\$ de 1.306,61 (hum mil, trezentos e seis reais, sessenta e um centavos), contribuição a contar do dia **12/02/2019 à 11/06/2019**, consoante Processo nº **2019.03.001** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.002– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a)) **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2764, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ de 1.166,93 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e três centavos), contribuição a contar do dia **11/02/2019 à 11/04/2019**, consoante Processo nº **2019.03.002** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.003– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **LEONOR VENTURA CORDEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LEONOR VENTURA CORDEIRO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços/Merendeira, matrícula nº 24773, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.013,95 (hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos), de contribuição a contar do dia **15/02/2019 à 14/06/2019**, consoante Processo nº **2019.03.003** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.004– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **DAMIAO ROMA DE MORAIS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DAMIAO ROMAO DE MORAIS**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 27966, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.623,50 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais, cinquenta centavos), de contribuição a contar do dia **04/02/2019 à 13/02/2019**, consoante Processo nº **2019.03.004** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.005– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SANDRA RAQUELPINHEIRO DIAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SANDRA RAQUEL PINHEIRO DIAS**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de **PROF V 200H**, matrícula nº 24292, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.434,47 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos) de contribuição a contar do dia **08/02/2019 à 09/03/2019**, consoante Processo nº **2019.03.005** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.006– BENEFÍCIO
Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ROSE MARY SILVA OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSE MARY SILVA OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1517, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 1.013,95 (hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **11/02/2019 à 25/02/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.006 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.007– BENEFÍCIO**Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **MAGNOLIA MARAÚJO SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MAGNOLIA ARAÚJO SANTOS**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor(a), matrícula 1777 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 2.281,76 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais, setenta e seis centavos) ,referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **15/02/2019 à 01/03/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.007 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.008– BENEFÍCIO**Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **SAMIA OLIVEIRA DA FONSECA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SAMIA OLIVEIRA DA FONSECA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor (a), matrícula 23212 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 3.194,03 (três mil, cento e noventa e quatro reais, três centavos) ,referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **04/02/2019 à 18/02/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.008 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.009– BENEFÍCIO**Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Odontólogo (a), matrícula 0534, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário-base de R\$ 4.796,42 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais, quarenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **08/02/2019 à 09/03/2019**, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de **23/02/2019 à 09/03/2019**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.009 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.010– BENEFÍCIO**Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**. Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25890, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o salário-base de R\$ 1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **13/02/2019 à 12/06/2019**, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de **28/02/2019 à 12/06/2019**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.010 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.011– BENEFÍCIO**Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **MICHELL MARIANO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MICHELL MARIANO DOS SANTOS**. Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1652, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 1.090,35 (hum mil, noventa reais, trinta e cinco centavos) ,referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **06/02/2019 à 04/08/2019**, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de **21/02/2019 à 04/08/2019**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.011 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.012– BENEFÍCIO**Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Trânsito, matrícula 3064, lotado(a) na Secretaria Municipal DEMUTRAN, com o salário-base de R\$ 2.930,96(três mil, novecentos e trinta reais, noventa e seis centavos) , referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **02/02/2019 à 16/02/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.012 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.013– BENEFÍCIO**Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **FRANCISCA LUCIANO DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA LUCIANO DE LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Secretário (a) Escolar, matrícula 24192 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 1.466,00(hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/02/2019 à 15/02/2019 , sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.013 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.014– BENEFÍCIO**Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ERYKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ERYKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula 0289, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 1.860,95(hum mil, oitocentos e sessenta reais, noventa e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/02/2019 à 06/04/2019 , sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 21/02/2019 à 06/04/2019 , consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.014 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.03.015– BENEFÍCIO**Crato-CE, ao 01 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **GERUZILENE FERREIRA DE AGUIAR VIEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **GERUZILENE FERREIRA DE AGUIAR VIEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor ,matrícula 24719 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 1.525,36 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **02/02/2019 à 03/03/2019** , sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 17/02/2019 à 03/03/2019 , consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.015 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 0703001/2019 – PREVICRATO**CRATO-CE, 07 DE MARÇO DE 2019.**

Portaria Designando servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando reunião a convite da Associação Cearense dos RPPS do Estado e Municípios – ACEPREM junto a outras entidades nordestinas de Previdência, a ser realizada na cidade de Caruarú-PE no dia 08/03/2019, para tratar das atualizações da reforma previdenciária e seus impactos nos RPPS do nordeste, visando aprimoramento e melhoramento a serviço da municipalidade das atividades desenvolvidas pelo RPPS PREVICRATO.

Nome: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

CPF: 922.189.384-72

Cargo: Presidente do PREVICRATO – CDS 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Destino: Caruarú-PE

Quantidade: 01 (uma)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 08 de março de 2019.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0303015/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**PORTARIA Nº 0802001-01/2019-SMTDS****CRATO/CE, 08 de fevereiro de 2019.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal JULIANA AFONSO MARINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.595.843-01, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2019.02.08.1, decorrente de Tomada de Preço Nº 2018.12.10.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de fevereiro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40 - CONTRATO: 2019.02.28.7 - VALOR GLOBAL DE R\$ 23.405,58(VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.04.122.0007.2.152 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.02.08.1

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves. Contratada: KLEBER BRITO JUSTINO – ME, CNPJ: 20.182.285/0001-36. Fundamentação: art. 65, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Processo: Tomada de Preços Nº. 2018.12.10.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a mudança do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o Elemento de Despesa 3.3.90.40.00 referente à Dotação Orçamentária 0503.08.122.0007.2.039 (Gestão Adm. da Secretaria do Trabalho e Desen. Social). Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.12.12.1

CONTRATO: 2019.03.01.5 / DATA: 01 DE MARÇO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ZOOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0193.2.038. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP - Nathan Omar Sena Alcantara. / VALOR: R\$ 200.012,80 (duzentos mil doze reais e oitenta centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.20.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTIJÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA Nº CNPJ Nº 19.854.414/0001-06, SEDIADA NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I(GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP – R\$ 66.608,00(SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS); LOTE I(GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO – R\$ 199.996,80(CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, NA PESSOA DO SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR JOSE MUNIZ DE ALENCAR; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE E ORDENADOR DE DESPESAS DO DEMUTRAN; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ WILTON SOARES E SILVA; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.05.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.05.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 04 de dezembro de 2018 às 8:30 horas, com objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE,** foi declarado **DESERTA. Crato/CE, 04 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.12.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, com endereço na Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oases, Cajazeiras - PB, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.12.2, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS/DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO PARA ATENDER AS NCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE,** sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.12.2. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 07 de março de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.13.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo.** EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBBREIRA – ME,** representada pelo Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO I) de R\$ 21.813,85 (vinte e um mil oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) e LOTE 1 (GRUPO II) de R\$ 68.485,52 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.12.12.2.** OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS/DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO PARA ATENDER AS NCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.12.12.2.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS/DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO PARA ATENDER AS NCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Vencedor: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME,** inscrito no CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, com o valor global R\$ 90.299,37 (noventa mil duzentos e novena e nove reais e trinta e sete centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 06 de fevereiro de 2019.

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0703001/2019 - GP
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2019**

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal Nº 1310002/2005, de 13 de outubro de 2005, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

- I** - Valéria do Carmo Moura (Presidente) – CPF: 893.774.003-68;
- II** - Charles Antônio Dória do Nascimento (Membro) – CPF: 466.367.063-68;
- III** – Tânia Aparecida dos Santos (Membro) – CPF: 519.574.003-82.

Art. 2º. Compete à Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:

- I** - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II** - Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III** - Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliado;
- IV** - Elaborar edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- V** - Emitir parecer.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0703002/2019 - GP
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal Nº 1310002/2005, de 13 de outubro de 2005, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a pregoeira e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão tipo presencial, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

I - PREGOEIRA: Valéria do Carmo Moura (CPF Nº 893.774-003-68);

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Rutyell Roney Rodrigues (CPF: 048.014.023-56) – Membro;

b) Tânia Aparecida dos Santos (CPF Nº 519.574.003-82) – Membro.

Art. 2º. O período de investidura da Pregoeira e da respectiva Equipe de Apoio não poderá exceder um ano, admitindo-se a recondução para período subsequente.

Art. 3º. A Pregoeira e a Equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas no Decreto Municipal Nº 1310002/2005, de 13 de outubro de 2005, e alterações posteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 2002001 /2019 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2002001 /2019 – GP**, de 20 de fevereiro de 2019, publicada na edição nº 4116 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2002001 /2019 - GP
CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Alencar Alves, inscrita no CPF sob o nº. 466.322.043-68;

Suplente: Petrucia Araújo Lima, inscrita no CPF sob o nº. 719.320.033-04;

II - Representantes dos Professores Municipais:

Titular: Noesia Barbosa Botelho de Alcântara, inscrita no CPF sob o nº 739.697.37-20;

Suplente: Sara Santos Martins, inscrita no CPF sob o nº 011.243.833-44;

Titular: Francisca Vieira Cruz Soares, inscrita no CPF sob o nº 434.110.023-87;

Suplente: Marluce da Conceição Melo, inscrita no CPF sob o nº 231.681.293-72;

Titular: Maria Francilene de Souza, inscrita no CPF sob o nº 771.357.763-72;

Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Costa, inscrita no CPF sob o nº 629.127.043-91;

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Maria de Oliveira Pereira, inscrita no CPF sob o nº 559.971.983-91;

Suplente: Fabiana Vitorino dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 005.042.443-29;

Titular: Silvia Carla Silva Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 630.411.033-20;

Suplente: Isaulene dos Santos Bonfim, inscrita no CPF sob o nº 288.454.198-51;

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ana Cleide de Sousa Brito, inscrita no CPF sob o nº 545.623.253-72;

Suplente: Maria de Fátima Araújo Silva, inscrita no CPF sob o nº 813.280.793-68;

Titular: Mirella Prinz Dias de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 012.954.143-50;

Suplente: Diocleciano Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 136.420.653-68.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. André Barreto Esmeraldo, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 2019.02.11.1 - SMS, com Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES SOLICITADOS POR ORDEM JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: GUSTAVO SALES DE MOURA ME, com o valor global de R\$ 14.344,44 (quatorze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE, 07 de março 2019.

ANDRE BARRETO ESMERALDO

Secretário Municipal de Saúde